

8ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/2019

Publicação Nº 202704

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAST/PMV EDITAL Nº 01/2019**8ª CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Viana, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.007/18, Artigo 23, § 2º, IV, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado SEMAST/PMV, com resultado final homologado em 08 de março de 2019, edição nº 1216;

RESOLVE:

CONVOCAR após a conferência da documentação entregue, os candidatos aprovados para dar início ao processo admissional (assinatura de contrato) de acordo com item 08 do Edital SEMAST/PMV Nº 01/2019 e item 01 deste Edital, que deverão apresentar-se à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, localizada na Avenida Florentino Ávidos nº 01, Prefeitura Municipal de Viana, 5º andar, **no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2019**, nos horários especificados e conforme segue;

NIVEL MÉDIO

- **OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Data: 28/05/2019**Horário: 14 h**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE MARIA LEITE	23º
CELSO RANGEL DOS SANTOS NETO	26º

NIVEL FUNDAMENTAL

- **MOTORISTA**

Data: 28/05/2019**Horário: 15 h**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA	25º

1. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local dentro do prazo e horário estipulados, **munidos de todos os documentos originais** cujas cópias foram acondicionadas no envelope no ato da inscrição.

1.2 Os candidatos deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos de habilitação para a contratação:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Atestado de antecedentes criminais (www.sesp.es.gov.br);
- c) Certidões negativas – cível, criminal e militar (www.tjes.gov.br);

- d) Certidão negativa Justiça Federal (www.jfes.gov.br);
- e) Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral (www.tse.gov.br);
- f) Certidão negativa da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br);
- g) Certidão negativa do município de Viana (www.viana.es.gov.br);
- h) Cópia da identidade;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- j) Cópia do Cartão do Banco – conta corrente;
- k) Cópia do CPF;
- l) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com a justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição);
- m) Cópia do Certificado de Reservista;
- n) Cópia do Comprovante do PIS/PASEP;
- o) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- q) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- r) Cópia do Atestado Médico Admissional (expedido por médico do trabalho);

1.2.1 Para salário família (candidatos com filhos de 0 a 14 anos), deverão apresentar:

- a) Cartão de vacinação da criança/do adolescente;
- b) Certidão de nascimento da criança/do adolescente;
- c) Comprovante de Frequência Escolar da criança/do adolescente.

1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário estabelecidos, bem como não apresentarem toda a documentação solicitada estarão automaticamente eliminados do referido Processo Seletivo Simplificado.

Viana, 24 de maio de 2019

Jose Luis Oliveira Silva
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social